RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, e art. 42, III, "a", do Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, face requerimento protocolado pela servidora, nos termos do Art. 34, inciso I da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de Setembro de 2006, a servidora Carine Birck, do cargo efetivo de Contadora Legislativa, para o qual havia sido nomeada através da Portaria n. 003/2023 de 20 de Dezembro de 2023. A exoneração passa a contar do dia 01 de Maio de 2025, sendo 30 de Abril de 2025 o último dia de efetivo exercício. Juntamente com a rescisão, serão pagos os valores referentes aos dias de férias à que a servidora tem direito, conforme disposto no Art. 105 da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de Setembro de 2006.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Caibaté, 29 de Abril de 2025

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária